

PORTARIA SANEAR Nº 034, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Marcelo Costa Aguiar** para exercer a **Função Gratificada de Assessor Técnico**.

Artigo 2º O servidor desempenhará suas funções no Setor Coordenação Administrativa e Financeira do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 3º O servidor fará jus ao recebimento da função gratificada prevista na Lei Complementar 145/2023.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 01 de abril de 2024.

Sebastião Demuner

Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 27.611/2023